

Município de Pinhel

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIREÇÃO
INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - PLANEAMENTO ECONÓMICO**

ATA N.º 1

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

1 - Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas no Edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, reuniu pela primeira vez o Júri, designado por deliberação da Assembleia Municipal em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, constituído por: Ema da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Divisão Administrativa e Finanças no Município de Pinhel, na qualidade de presidente do júri; João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários no Município de Pinhel, na qualidade de primeiro vogal efetivo; Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto no Município de Pinhel, na qualidade de segundo vogal efetivo, referente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção de 3º grau - Planeamento Económico.

2 - A presente reunião teve por finalidade estabelecer os critérios de seleção e sistema de classificação final a utilizar nos métodos de seleção, assim definidos:

2.1 - A avaliação curricular (AC), calculada pela média aritmética dos três fatores componentes, tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados de acordo com a exigência da função os seguintes fatores: Habilitações Académicas de Base (HAB), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD).

A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar e de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + EP + AD) / 3$$

Onde,

HAB - Habilitação académica de base;

EP - Experiência profissional;

AD- Avaliação de desempenho.

- **Habilitações Académicas de Base (HAB):**

Habilitação de grau exigido à candidatura (Licenciatura): 14 valores;

Habilitação de grau exigido à candidatura (Licenciatura em Economia): 16 valores;

Habilitação de grau superior ao exigido à candidatura (Mestrado): 17 valores;

Habilitação de grau superior ao exigido à candidatura (Doutoramento): 20 valores;

Handwritten signature and initials in blue ink.

- **Experiência Profissional (EP)** – Apenas será ponderada o exercício efetivo de funções em qualquer serviço ou organismo da Administração central, local e regional do Estado, na carreira de Técnico Superior.

Onde,

Experiência \geq 2 anos e \leq 6 anos: 14 valores;

Experiência $>$ 6 anos e \leq 14 anos: 16 valores;

Experiência $>$ 14 anos e \leq 22 anos: 18 valores;

Experiência $>$ 22 anos: 20 valores.

- **Avaliação do desempenho (AD)** – em que se pondera a avaliação existente relativa ao último período não superior a 2 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto a ocupar:

Desempenho Inadequado: 8 valores;

Desempenho Adequado: 15 valores;

Desempenho Relevante: 17 valores;

Desempenho Excelente: 20 valores.

2.2 - Entrevista pública (EP) – é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = A + B + C + D + E$$

Onde,

A – Interesse e motivação pelo o exercício do cargo;

B – Capacidade de expressão e comunicação;

C – Sentido de organização e capacidade de inovação;

D – Capacidade de relacionamento

E – Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer.

A - Interesse e motivação pelo o exercício do cargo– procurar-se-á averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar:

Revelou muito elevado interesse e motivação pelo exercício do cargo: 4 valores;

Revelou elevado interesse e motivação pelo exercício do cargo: 3 valores;

Revelou um satisfatório interesse e motivação exercício do cargo: 2 valores;

Revelou escasso interesse e motivação exercício do cargo: 1 valores;

B- Capacidade de expressão e comunicação– avaliar-se-á o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias bem como a linguagem utilizada:

Revelou uma excelente capacidade de expressão e comunicação: 4 valores;
Revelou uma muito boa capacidade de expressão e comunicação: 3 valores;
Revelou uma boa capacidade de expressão e comunicação: 2 valores;
Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e comunicação: 1 valores

C - Sentido de organização e capacidade de inovação - apreciar-se-á as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral:

Demonstrou possuir um excelente sentido de organização e capacidade de inovação: 4 valores;

Demonstrou possuir elevado sentido de organização e capacidade de inovação: 3 valores;

Demonstrou possuir um satisfatório sentido de organização e capacidade de inovação: 2 valores;

Demonstrou possuir escasso sentido crítico: 1 valores;

D- Capacidade de relacionamento - apreciar-se-á o discurso e a coerência do mesmo para detetar a capacidade de relacionamentos dentro do núcleo do trabalho.

Provou ter uma excelente capacidade de relacionamento: 4 valores

Provou ter uma muito boa capacidade de relacionamento: 3 valores

Provou ter uma boa capacidade de relacionamento: 2 valores

Provou ter uma satisfatória capacidade de relacionamento: 1 valores

E- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer- Considerar-se-á o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação-problema em função de conhecimentos adquiridos:

Manifestou possuir um excelente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 4 valores;

Manifestou possuir um muito bom conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 3 valores;

Manifestou possuir um bom conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 2 valores;

Manifestou possuir um satisfatório conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 1 valores;

3 - A classificação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,40 \times AC + 0,60 \times EP)$$

Onde,

CF - Classificação final;

AC - Avaliação curricular;

EP - Entrevista pública.

4 - Os candidatos que não cumpram os requisitos previstos no n.º 1 do art.º 20 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na sua redação atual, bem como o que não comprovem possuir o perfil exigido no ponto 5 da presente ata serão excluídos. De acordo com o no n.º 13 do art.º 21 da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

5- Perfil do candidato:

a) Licenciatura, preferencialmente em Economia;

b) Experiência profissional no exercício de funções de coordenação, gestão ou controlo nesta área;

c) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

d) Capacidade de liderança, orientação por objetivos e resultados, pro atividade e sentido crítico.

6- Os candidatos admitidos serão convocados nos termos da legislação atrás citada para a realização da Entrevista Pública (EP) com indicação do local, data e horário em que a mesma tem lugar.

7- Findo o procedimento concursal, é elaborada a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Ema da Silveira Gonçalves Simão)

O 1.º Vogal,

(João de Jesus Martins Marujo)

O 2.º Vogal,

(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ata nº1 - Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de
3.º Grau - Planeamento Económico

Nome do(a) Candidato(a):

Habilitação académica de Base (HAB)

Pontuação/Critérios		Escolher apenas uma opção
14 valores	Licenciatura	
16 valores	Licenciatura em Economia	
17 valores	Mestrado	
20 valores	Doutoramento	
HAB =		valores

Experiência Profissional (EP)

Pontuação/Critérios		Escolher apenas uma opção
14 valores	Experiência ≥ 4 anos e ≤ 6 anos	
16 valores	Experiência > 6 anos e ≤ 14 anos	
18 valores	Experiência > 14 anos e ≤ 22 anos	
20 valores	Experiência > 22 anos	
FP=		valores

Avaliação de Desempenho (AD)

Pontuação/Critérios		Escolher apenas uma opção
8 valores	Desempenho Inadequado	
15 valores	Desempenho Adequado	
17 valores	Desempenho Relevante	
20 valores	Desempenho Excelente	
AD =		valores

TOTAL AC= (HAB+ EP+AD)/3

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Ata nº1 - Anexo II FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

Nome do(a) Candidato(a): _____

A - Interesse e motivação pelo o exercício do cargo:

Pontuação/Critérios	
4 valores	Revelou muito elevado interesse e motivação pelo exercício do cargo
3 valores	Revelou elevado interesse e motivação pelo exercício do cargo
2 valores	Revelou um satisfatório interesse e motivação exercício do cargo
1 valores	Revelou escasso interesse e motivação exercício do cargo

Escolher apenas uma opção

B - Capacidade de expressão e comunicação:

Pontuação/Critérios	
4 valores	Revelou uma excelente capacidade de expressão e comunicação
3 valores	Revelou uma muito boa capacidade de expressão e comunicação
2 valores	Revelou uma boa capacidade de expressão e comunicação
1 valores	Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e comunicação

Escolher apenas uma opção

C - Sentido de organização e capacidade de inovação:

Pontuação/Critérios	
4 valores	Demonstrou possuir um excelente sentido de organização e capacidade de inovação
3 valores	Demonstrou possuir elevado sentido de organização e capacidade de inovação
2 valores	Demonstrou possuir um satisfatório sentido de organização e capacidade de inovação
1 valores	Demonstrou possuir escasso sentido crítico

Escolher apenas uma opção

D - Capacidade de relacionamento

Pontuação/Critérios	
4 valores	Provou ter uma excelente capacidade de relacionamento
3 valores	Provou ter uma muito boa capacidade de relacionamento
2 valores	Provou ter uma boa capacidade de relacionamento
1 valores	Provou ter uma satisfatória capacidade de relacionamento

Preencher apenas uma opção

E - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer.

Pontuação/Critérios	
4 valores	Manifestou possuir um excelente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer
3 valores	Manifestou possuir um muito bom conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer
2 valores	Manifestou possuir um bom conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer
1 valores	Manifestou possuir um satisfatório conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer

Preencher apenas uma opção

TOTAL EP= A+B+C+D+E

Ata nº1 - Anexo III



FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédio de 3.º Grau -
Planeamento Económico**

Nome do(a) Candidato(a):

Classificação Final (CF)

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Avaliação Curricular	
Entrevista Pública	

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

$$CF = (0,40 \times AC + 0,60 \times EP)$$

- CF - Classificação final;
- AC - Avaliação curricular;
- EP - Entrevista pública.

